



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

---

**Decreto nº 066, de 26 de outubro de 2009.**

**Homologa resultado de Avaliação de Bens Móveis para fins de alienação, da Comissão Municipal Especial, conforme especifica.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando das competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o resultado da avaliação de bens móveis para fins de alienação promovida pela *Comissão Municipal Especial de Avaliação de Bens Móveis* do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, instituída pelo Decreto nº 064, de 16/10/2009, a seguir:

PATRIMÔNIO		
Nº	DESCRIÇÃO	VLR
02005	RETROESCAVADEIRA MARCA CASE 580H, ANO 1986	25.000,00
02040	FIAT UNO MILLE EP 4P, PLACAS IDW 7304, ANO 95/96, COR BRANCA	5.000,00
02041	TRATOR DE PNEUS MARCA NEWHOLLAND ANO 2001	30.000,00
02054	VW PARATI 1.8 4P, PLACAS MBW 8529, ANO 00/01, COR BRANCA	7.500,00
02376	VW SNATANA GLS, PLACAS BHG 9729, ANO 89/89, COR CINZA, ÁLCOOL	3.500,00
02377	VW SANTANA CL, PLACAS BHD 5676, ANO 86/87, COR AZUL, ÁLCOOL	3.000,00
02378	VW QUANTUM CS, PLACAS JEL 8372, ANO 86/86, COR CINZA, ÁLCOOL	4.000,00
02083	VW FUSCA, PLACAS LYU 3548, ANO 84/84, COR BRANCA, GASOLINA	600,00
TOTAL		78.600,00

Art. 2º As despesas decorrentes deste ato, correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 26 de outubro de 2009.

CELSO BIEGELMEIER  
Prefeito Municipal